

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS

Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE

Comissão Intersetorial de Assistência Educacional- CIAE

EDITAL Nº 43/2015

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Profª. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN** e da Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Edital PROBIN Nº 43/2015 para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Institucionais, para o semestre **2016/1**, de acordo com os seguintes critérios:

1. PÚBLICO INTERNO. Constituído pelos corpos docente e técnico-funcional da Universidade Cruz Alta e será oferecido na modalidade:

a) Pós-Graduação – *Stricto Sensu*: Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, limitado a 01 (uma) bolsa por programa.

§1º. A concessão de desconto para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade público interno, obriga o beneficiário a permanecer vinculado à Fundação Universidade de Cruz Alta no mínimo, pelo dobro do tempo necessário à conclusão do referido curso, devendo resarcir (em espécie e acrescido de correção monetária) o investimento concedido, em caso de desligamento provocado pelo beneficiário.

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

a) Pós-Graduação – *Stricto Sensu*: Classificação geral no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação – PPG.

3. DA INSCRIÇÃO. Preencher corretamente a **Ficha Socioeconômica**, disponível no site: www.unicruz.edu.br entregando-a impressa com a documentação solicitada no Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS ou Crédito Educativo na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta até o dia **18 de dezembro de 2015**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável de todos os membros do Grupo Familiar, maiores de 18 anos.

b) Cópia da carteira de identidade e CPF do estudante e dos demais componentes do grupo familiar e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, somente cópia da certidão de nascimento.

c) Outros documentos que a Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE julgar necessários.



**FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
DE CRUZ ALTA**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS

Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE

Comissão Intersetorial de Assistência Educacional- CIAE

5. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS. Será estabelecido conforme determinação do **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN Art. 7º, §3º.**

6. DO RECURSO. Caberá recurso mediante requerimento devidamente protocolado e entregue no setor PIAS, Secretaria Acadêmica no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação da lista dos candidatos selecionados. O resultado dos recursos será divulgado em até 20 (vinte) dias após a divulgação da lista dos aprovados no site www.unicruz.edu.br.

7. DO TERMO DE ADESÃO. Deverá ser assinado na Secretaria Acadêmica até o dia **19 de fevereiro de 2016**, podendo ocorrer o cancelamento do benefício conforme dispõe o **Art. 11, Inc. IV do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN.**

8. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO. O benefício de Bolsas Institucionais será concedido para o semestre **2016/1**, podendo ser renovado semestralmente de acordo com as diretrizes do Regulamento Geral.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail pias@unicruz.edu.br, telefone: (0XX) 55 3321 1532 ou junto ao Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 16 de outubro de 2015.

Profª. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta



**FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE
DE CRUZ ALTA**